

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 088 DE 20 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 464/2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de março de 2017:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
LOURDES FÁTIMA DE BORBA KROTH	AGENTE DE SAÚDE	GEM – A – I	06	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal